



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO Nº 008/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo, **SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E QUADRO GERAL EM REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **INSTITUIÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE E DO QUADRO GERAL**.

O município de Divinópolis do Tocantins, assim como muitas cidades brasileiras, enfrenta desafios significativos na gestão de seus serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e serviços gerais, **uma vez que o último concurso público foi realizado há 20 (vinte) anos**.

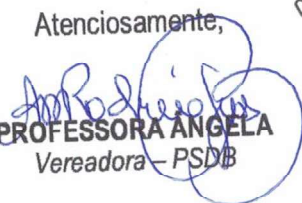
Portanto, a realização de **concursos públicos em regime de urgência** é essencial para suprir essas carências, garantindo a contratação de profissionais qualificados e a estabilidade necessária para o bom funcionamento da administração pública. Além disso, a instituição de planos de carreira para os servidores da saúde e do quadro geral é medida imprescindível para valorizar os profissionais, assegurar condições dignas de trabalho e promover a motivação e o comprometimento com o serviço público.

Essas medidas não apenas atendem às necessidades dos servidores, mas também beneficiam diretamente a população de Divinópolis, que terá acesso a serviços públicos de maior qualidade e eficiência. Além disso, cumprem-se as normas legais que regem a administração pública, promovendo transparência, equidade e respeito aos direitos dos trabalhadores.

Diante do exposto, solicitamos a imediata análise e implementação das medidas propostas, visando ao fortalecimento da administração pública, à valorização dos servidores e ao bem-estar da população de Divinópolis do Tocantins – TO.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,


PROFESSORA ANGELA
Vereadora – PSDB

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 10/02/25